

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 22 de maio de 2024.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 3/6/2024, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação técnica de serviços anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços telefônicos fixo comutado - STFC.	Serv.	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

Obs.: Solicitamos utilizar o modelo de proposta encaminhada anexa

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e artur.fernandes@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE	
Área demandante: GESIN/DIINF/EQSTC	Centro de Custo: GESIN
Responsável pela demanda: Vanderli Cesário da Silva	
Conta Contábil: TELECOMUNICAÇÕES - 817120020000001	
Data: 17/05/2024	
Nº Chamado: 179328	
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Contratação de empresa para o fornecimento de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, conforme abaixo:	
Solução de SIP Trunk:	
<ul style="list-style-type: none">• Uma solução de SIP Trunk com 5 (cinco) canais via internet na plataforma do cliente para cada local de atendimento.• Configuração da central telefônica da POUPEX para utilizar os canais SIP Trunk em cada local.• Realização de testes de conectividade e funcionalidade da solução STFC em cada local.	
Números de Telefone:	
<ul style="list-style-type: none">• Ativação de 2 novos números de telefones DDD 21 para o Posto de Atendimento na Diretoria de Hidrografia e Navegação (PSTDH) e Ponto Fixo de Atendimento Base Naval (PTF BNRJ).• Ativação de 1 novo número de telefone DDD 41 para Ponto Fixo de Atendimento 13º Batalhão de Infantaria Blindado (PTF 13º BIB).• Ativação de 1 novo número de telefone DDD 51 para o Ponto Fixo de Atendimento 19º Batalhão de Infantaria Motorizado (PTF 19º BI MTZ).• Configuração dos números de telefone nos dispositivos do cliente em cada local.• Realização de testes de chamadas de voz.	
Locais de Atendimento:	
<ul style="list-style-type: none">• Posto de Atendimento na Diretoria de Hidrografia e Navegação (PSTDH):<ul style="list-style-type: none">○ Endereço: Rua Barão de Jaceguai, s/nº (Localizado na DHN - Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil)○ CEP: 24048-900○ Cidade: Ponta D'Areia○ Estado: RJ○ Telefone: (21) 2189-3349• Ponto Fixo de Atendimento Base Naval do Rio de Janeiro (PTF BNRJ CMG Carlos Alberto CRUZ Ferreira):<ul style="list-style-type: none">○ Endereço: Ilha Mocanguê Grande, s/nº (Localizado na BNRJ)○ CEP: 24049-900○ Cidade: Ponta D'Areia○ Estado: RJ○ Telefone: (21) 2189-1334• Ponto Fixo de Atendimento 13º Batalhão de Infantaria Blindado (PTF 13º BIB):<ul style="list-style-type: none">○ Endereço: Avenida General Carlos Cavalcanti, 2.179 (Localizado no 13º BIB)○ CEP: 84025-902○ Bairro: Uvaranas○ Cidade: Curitiba○ Estado: PR	



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

<ul style="list-style-type: none"> ○ Telefone: (41) 2108-3858 • Ponto Fixo de Atendimento 19º Batalhão de Infantaria Motorizado (PTF 19º BI MTZ): <ul style="list-style-type: none"> ○ Endereço: Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 908 (Localizado no 19º BI MTZ) ○ CEP: 93020-654 ○ Bairro: Centro ○ Cidade: Porto Alegre ○ Estado: RS ○ Telefone: (51) 3575-2684 <p>Principais funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração com a central telefônica da POUPEX através da configuração de SIP TRUNK utilizando o protocolo padrão SIP; - Realizar e receber ligações telefônicas; - Tarifação das ligações, por DDD na mesma fatura; - Único recurso para ligações internas (entre filiais) e externos; - Portabilidade dos números da POUPEX, exceto linhas contratadas pela FHE.
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/BENEFÍCIOS
<p>A tecnologia atual dos Pontos de Atendimento (PAs), baseada em telefonia analógica, está obsoleta e sem suporte da operadora. Recebemos uma notificação exigindo a migração para a tecnologia IP. A DITEC enfrenta diversas demandas de PAs devido à indisponibilidade do serviço atual e à falta de suporte das operadoras.</p> <p>Propomos a contratação inicial para migrar 4 PAs para tecnologia IP. Essa iniciativa permitirá à DITEC realizar uma prova de conceito da solução, demonstrando sua viabilidade e eficácia. Com base no sucesso da prova de conceito, a solução será expandida para os 40 PAs restantes, sempre com análise criteriosa de custo-benefício.</p>
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
<p>Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado. Disponibilizar as informações necessárias para realização das integrações entre os serviços contratados e a central telefônica da CONTRATANTE.</p>
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
<p>A CONTRATADA deverá cumprir as leis e regulamentos aplicáveis ao fornecimento de serviços de telecomunicações; A CONTRATADA deverá manter a confidencialidade das informações da CONTRATANTE.</p>
PRAZO DA CONTRATAÇÃO
<p>O presente Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará no mínimo período de 6 meses, ficando facultado à contratante o direito de rescindir este acordo a qualquer instante e a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não devendo ter nenhuma multa e/ou penalidade pelo contratante.</p>
SUORTE TÉCNICO
<p>Ficará disponível uma equipe de suporte ao cliente em regime 24x7 para a abertura de chamados técnicos, esclarecimento de dúvidas, atendimento de solicitações, manutenções e reparos, de forma a garantir pronto atendimento sempre que necessário através de central de atendimento telefônico ou via portal web de atendimento.</p>
QUESITO SUSTENTABILIDADE
<p>Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:</p>



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- b) não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho;
- c) não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- d) buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- e) Comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitar a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

CRENCIAMENTO

GESTOR DO CONTRATO: Marco Antônio Martins dos Santos

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Vanderli Cesário da Silva

ENCAMINHAMENTO

1. O Sr. Leandro Sampaio Naves, Gerente Executivo (GESIN), encaminha ao Coordenador de Gestão de Tecnologia em exercício para aprovação.
2. O Sr. Paulo Henrique de Albuquerque Morais, Coordenador de Gestão de Tecnologia (COGET), em exercício, concorda com o prosseguimento do processo de contratação, considerando sua relevância e oportunidades em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da UTA Requisitante, prevista em orçamento.
3. O Gen. Carlos José Russo Assumpção Penteado, Diretor de Tecnologia (DITEC), autoriza a contratação em referência.

As assinaturas encontram-se dispostas ao final das páginas deste documento.

